

ACTA N.º. 02/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS
MIL E NOVE.** -----

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs. Dr. António Pedro Oliveira Martins, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Câmara informa os presentes que está hoje em curso a operação de desactivação do Mercado da Costa Nova, e conseqüente transferência quer dos operadores quer do equipamento para o mercado provisório, o qual estará em funcionamento e aberto ao público enquanto decorrerem as obras no mercado agora desactivado, o qual irá sofrer obras de remodelação e ampliação, nos próximos meses. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º. 16, do dia vinte três, do mês de Janeiro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.427.441,92 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e dois centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 665.140,75 (seiscentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta euros e setenta e cinco centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 1 da reunião ordinária realizada no dia doze de Janeiro. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

-Da circular n.º. 146/2008-CO, de 31/12/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu boletim nº 175, referente ao mês de Dezembro; -----

-Do Fax Ref.ª Coord/879, datado de 31 de Dezembro, da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., Sub Região de Aveiro, pelo qual o Coordenador Sub-Regional, Dr. Humberto Rocha, envia a segunda versão das Escalas de Serviço apresentada pela Associação Nacional de Farmácias, para o Concelho de Ílhavo, para o ano 2009. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

SOCIEDADE POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, S.A. - PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO CONSULTIVO. -----

Presente o ofício elaborado pelo Coordenador do Programa Polis, Eng.º José Manuel Pinto Leite, pelo qual solicita que seja indicado o representante da Câmara Municipal, que irá integrar o referido Conselho Consultivo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade nomear o Eng.º Marcos Ré como representante da CMI no CC/Polis Litoral, S.A.. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2008- 4ª S. ALTERAÇÕES- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 4ª Alteração às G.O.P., tem como Inscrições/Reforços o valor de € 305.200,00 e de Diminuições/Anulações € 431.100,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a 3ª Alteração às GOP 2008. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

19DEZ08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

A 4ª Alteração ao Orçamento tem como Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 566.750,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a presente 4ª Alteração ao Orçamento 2008. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

19DEZ08”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a ordem de pagamento nº 4717, de 2008/12/19, no montante de 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta euros) emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda. referente a publicação no âmbito da Regata dos Grandes Veleiros. -----

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --

“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

21JAN09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

TERRENOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB

PRESSÃO – SIMRIA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO –

PROPOSTA. -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informações/2006/InfG_2.2009, de 08/01/2009, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por integralmente transcrita, em cumprimento do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré: -----
-“Na sequência do solicitado pela SIMRIA conforme documentação em anexo, nesta se incluindo a Informação prestada pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos (DPUP) e considerando ainda: -----

1. A importância dos Sistemas Elevatórios referenciados acima, para o Saneamento do nosso Concelho em particular e para toda a Região envolvente à Ria de Aveiro de forma geral. -----

2. A existência nos Sistemas acima mencionados, nomeadamente nas suas Estações Elevatórias, de um conjunto de equipamentos fundamentais à operacionalidade e funcionamento eficaz destes Sistemas, constituídos essencialmente por reservatórios sob pressão os quais, face à legislação específica por que se regem (D. lei n.º 97/2000, de 25 de Maio que aprovou o Regulamento de Instalação, Funcionamento, Reparação e Alteração de Equipamentos Sob Pressão), impõem a constituição, na sua envolvente próxima, de um perímetro de protecção e segurança. -----

3. Que esse perímetro de protecção e segurança exige que às Estações Elevatórias mencionadas, seja afectada, conforme peças desenhadas em anexo, uma área de 367 m² no caso da IS 7 sita na Rua dos Extremos na Freguesia da Gafanha da Encarnação e de 70 m² no que concerne á IS 10 sita na Coutada, Freguesia de S. Salvador que em simultâneo e conforme o definido no PDM em vigor se situam em área de RAN de REN e na Zona de Protecção Especial (ZPE) da Ria de Aveiro. -----

4. Que nos terrenos pretendidos desafectar não será efectuada qualquer construção a não ser a reformulação da vedação de toda a área envolvente, de forma idêntica ao já existente no local. Propõe-se à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal e de forma a que a SIMRIA possa dar o devido seguimento ao respectivo Processo conforme o solicitado no Ofício mencionado em epígrafe a : -----

Manifestação da Declaração de Interesse Público correspondente à utilização dos terrenos com as áreas mencionadas acima pretendidos para os fins especificados no citado Ofício, sem prejuízo das demais diligências que para o efeito poderão ser desenvolvidas pela própria SIMRIA junto das entidades competentes, atendendo a que as áreas em causa se situam, igualmente, em Reserva Ecológica Nacional (REN) em ambos os casos, em área integrada no domínio hídrico no caso da IS 10 e em área integrada na Zona de Protecção Especial (ZPE) da Ria de Aveiro e na Zona E da Servidão da Base Aérea de S. Jacinto no caso da IS 7. -----
ÍLHAVO, 2006-01-15 -----

O Vereador em Exercício, -----
As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o n.º 4599, P.º 577/08, em 2008/12/12, respeitante a Biarritz – Imobiliária, S.A., com sede na Av. José Estêvão – Edifício Barra Mares, r/c Dt.º, Costa Nova – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação da DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ lilianar 2009/01/13 4599/08 3, da responsabilidade da Arqtª Liliana Ramos, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Públicas e Gestão Urbana, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes seis processos: -----

1º - O processo registado com o n.º 3921, P.º 517/08, em 2008/10/31, respeitante a Habigafa, Lda, com sede na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 45, Apartado 109 – Gafanha da Nazaré. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ elianac 2008/11/12 3921/08 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da DOPGU e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008-11-29, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. ---

2º - O registado com o nº. 4664, Pº. 735/01, em 2008/12/17, respeitante a Joana Andreia Vieira Nunes Ferreira e Outro, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº. 80 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/01/05 4664/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

3º - O registado com o nº. 2511, Pº. 358/08, em 2008/07/03, respeitante a Júlio Jesus Salgueiro, residente na Rua Prior Valente, Trav. Carvalheira, nº. 43 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/01/14 2511/08 3, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da DOPGU, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

4º - O processo registado com o nº. 3964, Pº. 523/08, em 2008/11/03, respeitante a Luísa Filomena Guerra Balseiro Sobreiro Vidal, residente na Av. João Corte Real, n.º 45, 2º Dtº – Praia da Barra – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/elianac 2009/01/06 3964/08 4, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da DOPGU e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-01-21, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. ---

5º - O processo registado com o nº. 3974, Pº. 530/08, em 2008/11/03, respeitante a Luísa Filomena Guerra Balseiro Sobreiro Vidal, residente na Av. João Corte Real, n.º 45, 2º Dtº – Praia da Barra – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ elianac 2009/01/12 3974/08 3, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da DOPGU, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

6º - O registado com o nº. 4586, Pº. 167/03, em 2008/12/12, respeitante a Manuel Alberto Fidalgo de Oliveira, residente na Av. José Estêvão, nº. 384-A – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/01/06 4586/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU -Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – CENTRO ESCOLAR SENHORA DO PRANTO” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.ª. Sofia Canas, na qual anexa, para aprovação a minuta do contrato a celebrar com a firma ENCOBARRA - Engenharia, S.A., para a empreitada “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto”, no valor de 1.710.000,00 + IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DE MUNICÍO DE ÍLHAVO PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS, FILHOS DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. --

Presente o seguinte despacho elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando, que: o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ílhavo (CCD), vai desenvolver a sua já tradicional Festa de Natal das Crianças, no próximo dia 14 de Dezembro, onde para além da actuação teatral protagonizada por uma Associação Local, serão oferecidas lembranças a todas as crianças até aos 12 anos, filhos dos colaboradores inscritos naquela Associação. -----

Determino, ao abrigo da aliena p) do n.º 1 do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a atribuição de um primeiro subsídio ao CCD, no montante de 4.000,00€ (Quatro mil euros) a pagar de imediato dado que a próxima reunião de Câmara só se realizará após aquele evento. -----

O presente despacho deverá ser presente à Câmara Municipal para efeitos do vertido no n.º 3 do art. 68 do mesmo normativo legal. -----

Ílhavo, a 10 de Dezembro de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DE AVEIRO – CERCIAV - APOIO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.ª Vereadora, Prof.ª. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Leopoldo Fernando Jesus Magalhães -----

- Sílvia Maria Gonçalves Vieira -----

2º- A CERCIAV instituição parceira do Núcleo Local de Inserção de Ílhavo, que desenvolve intervenção e acompanhamento no âmbito da Medida de Rendimento Social de Inserção junto de agregados familiares residentes no Concelho de Ílhavo ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período compreendidos entre os meses de Outubro e Dezembro, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 510,00 € à CERCIAV para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2008/2009 – LISTA
DEFINITIVA DOS BOLSEIROS 2008/2009. -----

Presente o processo acima referido, do qual após audiência dos interessados não se tendo verificado qualquer reclamação, o Júri do Concurso mantém a lista definitiva dos candidatos. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Lista Definitiva dos Bolseiros CMI 2008/2009. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

DESPORTO. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CLUBE DOS GALITOS, SECÇÃO
NÁUTICA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

- Que, o Clube dos Galitos, Secção Náutica realiza no próximo dia 18 de Janeiro/09, pelo terceiro ano consecutivo, no nosso Município, a XXIII edição da Descida da Ria, nomeadamente no canal de Mira entre o Parque de Campismo e o Clube de Vela da Costa Nova, aproveitando o espelho de água em frente ao belo casario da praia da Costa Nova; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere um apoio pontual ao Clube dos Galitos - Secção Náutica no valor de 1.250 € (Mil duzentos e cinquenta Euros) como forma de apoio para a realização da prova e, que o nosso Concelho contribua para a dignificação e qualidade da “arte” de bem receber, assim como apoio logístico na cedência por empréstimo de grades e bancada para o público. -----

Ílhavo, 15 de Janeiro de 2009. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em, minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E O ILLIABUM
CLUBE – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE PRESTAÇÃO – DESPACHO -
RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Considerando que: -----

1) A Câmara Municipal celebrou com o Illiabum Clube o tradicional Acordo de Cooperação, o qual numa das cláusulas prevê o pagamento de prestações mensais, entre os meses de Outubro/2008 e Junho/2009; -----

2) Nos foi solicitado por aquela Associação, que por razões financeiras era importante a antecipação da transferência da prestação do mês de Junho/09. -----

Aprovo, a exemplo do que já aconteceu com outras Associações do Município a antecipação da tranche relativa ao mês de Junho de 2009, no valor de 8.000,00 euros e o respectivo pagamento imediato. -----

À Câmara Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção e republicação operada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----
Ílhavo, a 11 de Dezembro de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

ENSINO. -----

PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS 2008/2009 - PROPOSTA. ---

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º- A realização, no ano lectivo 2008/2009, da sétima edição do Programa de Apoio a Projectos Educativos - PAPE, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, com o objectivo de incentivar a implementação e realização de Projectos Educativos nos Estabelecimentos de Ensino; -----

2º- A apresentação de vinte e nove candidaturas por parte dos Estabelecimentos de Ensino, o que evidencia um grande dinamismo por parte dos mesmos; -----

3º- A aprovação de dezasseis candidaturas, tendo por base os critérios de apreciação e selecção das candidaturas, representando um investimento e uma resposta à altura do desafio apresentado pelos Estabelecimentos de Ensino. -----

Proponho: -----

-Que a Câmara Municipal delibere a atribuição de subsídios pontuais aos Estabelecimentos de Ensino, cujas candidaturas ao Programa de Apoio a Projectos Educativos 2008/2009 foram seleccionados, conforme tabela anexa. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano mil e nove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Da tabela anexa à presente proposta, constata-se que a despesa a efectuar é da importância de € 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

MERCADO MUNICIPAL DE ÍLHAVO – HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE LOJAS, MEIAS-LOJAS, LUGARES DE TERRADO E BANCAS – ACTA DE ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o processo respeitante ao assunto acima referido, do qual se destaca a acta datada de do dia doze de Janeiro do corrente mês, para efeitos de adjudicação definitiva, na qual a Comissão constituída pelo Vice - Presidente Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, o Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e o Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Rui Farinha, dá conta que há intenção de adjudicar as bancas de peixe n.º 1 e 2 do Mercado de Ílhavo, a Licínio Manuel Branco Fidalgo, residente na Rua Nossa Senhora da Saúde n.º 110, 3830-460, Costa Nova e que apresentou para licitação o valor de 125,00, para ambas as bancas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----